## PORTARIA N° 050 DE 10 DE MARÇO DE 2025

FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILIA CREMONINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI GALLINA**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público e considerando a carga horária do servidor.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer horário e local de trabalho para a Servidora Pública Municipal Marilia Cremonini, ocupante do cargo de Nutricionista, conforme descrito abaixo:

Local: Unidade Básica de Saúde, situada na Av. Dr. José Leal Filho, Centro, Sul Brasil/SC

Horário: Terças-feiras e quintas-feiras das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e sextas-feiras das 07h30min Às 11h30min.

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 10 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA Prefeito Municipal

## **REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda